

# Mapa de Pessoal 2025

*Handwritten signature*



BEIRAS  
E SERRA DA ESTRELA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

## I – Introdução

Nos termos do artigo 30º dos Estatutos da CIMBSE, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é dotada de serviços de apoio técnico e administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.

Em termos de regime de pessoal, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispõe de um quadro de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, de acordo com o disposto no artigo 31º dos Estatutos da CIM-BSE.

## II – Enquadramento funcional e organizacional

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus estatutos aprovados pela Assembleia Intermunicipal, e pela demais legislação aplicável.

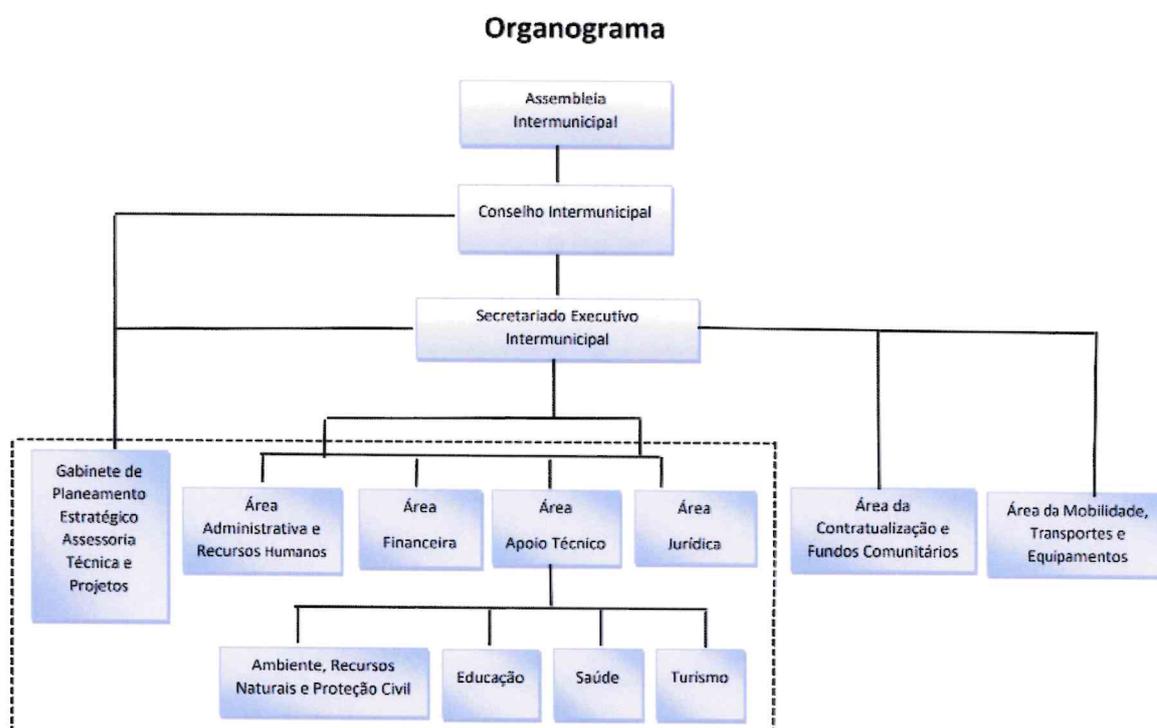
Em conformidade com o estabelecido no artº 106 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, procedeu-se, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos, à aprovação da operacionalização do Regulamento Interno dos Serviços.

A estrutura orgânica, é de cariz matricial, permite que as áreas operativas dos serviços se desenvolvam através da criação de equipas

multidisciplinares, tendo por primária missão servir os municípios associados.

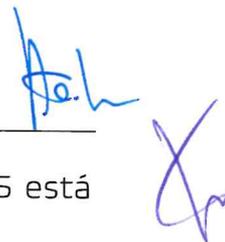
A estrutura orgânica tem em consideração o mapa de pessoal, bem como as necessidades presentes da CIMBSE em matéria de recursos e organização interna para fazer face às suas responsabilidades.

### III – Organograma dos serviços.



### IV – Mapa de pessoal da CIM para o ano 2025

O mapa de pessoal da CIM para o ano 2025 é composto por um primeiro secretário executivo, uma coordenadora da Equipa de Apoio Técnico, vinte e um técnicos superiores, dois assistentes técnicos, catorze assistentes operacionais.



Assim, a estrutura de recursos humanos da CIM para o ano 2025 está refletida nos quadros/mapa seguintes em anexo.

Guarda, 26 de novembro de 2024

O 1º Secretariado Executivo da CIMBSE



António José Dinis Miraldes (Dr.)



N.	Nome	Cargo	Área de formação académica	Vínculo
1	António José Dinis Miraldes	1º Secretário Executivo da CIM-BSE	Licenciatura Gestão	Nomeação (a)
1	Joana Sofia Gaspar Matos Farias	Técnica Superior/Coordenadora da Equipa de Apoio Técnico/dirigente 3º grau	Licenciatura Economia	RJEPTI (b)
1	Bernardete da Graça Monteiro Lemos Pereira	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Susana Maria Querido dos Santos	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI
1	Tiago Daniel Saraiva Duarte	Técnica(o) Superior	Licenciatura Gestão/Economia	RJEPTI
1	Miguel Pires Fernandes	Técnica(o) Superior	Licenciatura Engenharia Civil	RJEPTI
1	Lara Luísa Lobão Lourenço	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Daniel Alçada Almeida Ribeiro Bonina	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Eduardo Jorge Oliveira Reis	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Filipe Alexandre de Deus Ramos	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Joaquim Sá Cardoso	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	José Carlos Sousa Filipe Saraiva	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Nelson Eduardo Gomes da Fonseca	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Pedro Romeu Oliveira Gonzaga	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Ricardo Jorge dos Santos Soares	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Rui Manuel de Jesus Fonseca	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	Salvador Afonso Esteves	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI



1	Steven Neutel Barbosa	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)
1	Sílvia Rito Pereira	Técnica(o) Superior	Licenciatura Florestal	RJEPTI
1	Alexandra Fernandes Teixeira	Técnica(o) Superior	Licenciatura Finanças/Contabilidade	RJEPTI
1	Sara Tânia dos Reis	Técnica(o) Superior	Licenciatura Marketing e comunicação	RJEPTI
1	Luis Alberto Pinheiro de Oliveira	Técnica(o) Superior	Licenciatura Marketing e comunicação	RJEPTI
1	Carlos Filipe Castanheira Santos	Técnica(o) Superior	Licenciatura Florestal	RJEPTI
1	Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Informática	RJEPTI
1	Joao Alberto Florencio Gaspar	Técnica(o) Superior	Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território	RJEPTI
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Economia	RJEPTI (c)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Serviço Social	RJEPTI (c)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)
1	A mencionar	Chefe de divisão - 2.º grau	Licenciatura	RJEPTD (e)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTD (e)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (e)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (e)
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (e)
14	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (e)

*Handwritten signature*

1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (e)
---	-------------	---------------------	--------------	------------

**Nota**

- a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013.
- b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 3º Grau
- c) Procedimento concursal com início em 2023 e em curso
- d) Procedimento concursal lançado em 2024
- e) Procedimento concursal a lançar em 2025

*Handwritten signature*

TOTAIS POR CARREIRAS			
Carreiras Gerais - Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.	Número Postos de Trabalho Ocupados	Número Postos de Trabalho a Ocupar em 2025	Total
Técnico superior	17	6	23
Investigador	0	0	0
Especialista de informática	0	0	0
Técnico de informática	1	0	1
Coordenador técnico	0	0	0
Assistente técnico	2	0	2
Assistente operacional	14	14	28
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>20</b>	<b>54</b>